

Processo Administrativo nº 2025-509

Objeto: Contratação de serviços de engenharia contínuos de manutenção preventiva e corretiva em grupos geradores e subestações de energia elétrica, com fornecimento de peças, materiais e mão de obra técnica qualificada.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 1/2026**, de acordo com os Relatórios de Julgamento/Habilitação/Diligência (D37300, D37301 e D37302), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo a empresa **JURUÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.153.381/0001-01, com valor global de R\$ 793.148,42 (setecentos e noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e dois centavos) para o grupo 1, conforme Proposta (D36724).
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUG, ADJUDICA-SE o objeto do certame à empresa vencedora e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
4. À Secretaria de Logística e Gestão Administrativa para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS.GOV.BR sob nº 90001/2026.
5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, **Presidente** em
05/02/2026 às 15:57:14.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela RQJ8.OY8G.XKX0.O43P